

DECRETO Nº 4.052, de 01 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que sexta-feira, dia 04/07/2014 a Seleção Brasileira de Futebol jogará às 17:00hs, buscando sua classificação para as próximas fases;

CONSIDERANDO que o esporte, principalmente a Copa do Mundo de 2014 que neste ano acontecerá no nosso país, é um evento internacional que envolve o patriotismo de todos os brasileiros;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado que sexta-feira, dia 04/07/2014, o expediente interno e externo da Prefeitura será encerrado às 14:00hs, excluindo-se, de tal horário, os serviços considerados como essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 01 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal